

Negócios em Foco

Escritório de Arquitetura participa de Projeto Social

Em parceria com empresa da cidade, o projeto realizou 24 reformas subsidiadas em 2022, em Pindamonhangaba

Para algumas famílias a reforma de um cômodo significa muito mais que apenas uma reforma, significa melhoria da qualidade de vida. Alguns escritórios de engenharia e arquitetura espalhados pelo Brasil dedicam sua expertise a trabalhar com isso dentro do Programa que Transforma, o maior projeto social da história da Gerdau, maior empresa brasileira produtora de aço. O programa, idealizado pela Gerdau e executado pela Nova Vivenda, planeja investir R\$ 40 milhões em 10 anos para reformar 13 mil residências em situação de vulnerabilidade nas cidades em que a produtora de aço opera no Brasil, incluindo Pindamonhangaba. Em Pindamonhangaba, o Escritório de Arquitetura Sênior Arquitetura & Design é um dos parceiros desse programa.

De acordo com a Fundação João Pinheiro, no Brasil, dos 69 milhões de domicílios do país, 51 milhões são classe CDE e 41 milhões declaram necessidade de reforma, sendo 28 milhões moradias impróprias. Esses números têm provocado cada vez mais o movimento de empresas e profissionais a dedicarem seu trabalho para a reforma de domicílios de baixa renda pelo país.

“Desde minha formação eu tinha em mente poder participar e colaborar com pessoas e famílias de baixa renda, oferecer suporte adequado à regularização de imóveis, documentação, promover reformas, mas, sozinho é muito difícil, quando conheci o programa ele veio ao encontro do propósito que tinha como profissional de arquitetura”, salienta Marcos Nunes Pereira, arquiteto e proprietário do escritório Sênior Arquitetura & Design.

De acordo com o profissional, em 2022 foram realizadas 24 reformas totalmente subsidiadas pela Gerdau, em Pindamonhangaba e para 2023, a expectativa é ampliar a capacidade, ampliando também o programa com a estruturação de uma linha de crédito mais atrativa para famílias residentes em áreas periféricas que tenham interesse em reformar, parcelando em até 30x no boleto. “A intenção é facilitar ainda mais o acesso ao programa para que mais famílias possam fazer parte”, comenta.

Segundo Valeria Cristina Roque, o

projeto foi bastante importante. “Foi um presente de Deus mesmo. Foi feito quase tudo na minha cozinha. Colocaram revestimento, parte elétrica e forro, além de alguns reparos com gesso e pintura. Estou muito feliz”, comentou.

Marcos Nunes acredita que a arquitetura existe para que todos possam ter

direito a morar bem em espaços confortáveis e, sobretudo, com segurança. “Com a parceria do Programa que Transforma podemos devolver a dignidade para muitas famílias que não poderiam realizar as reformas, não fosse a participação no programa e o auxílio dos profissionais envolvidos”, conclui.

SOBRE O ESCRITÓRIO SÊNIOR ARQUITETURA & DESIGN

No mercado desde 2019, a Sênior Arquitetura & Design dedica-se a produzir projetos arquitetônicos residenciais e comerciais, além de gerenciamento de obras. A empresa, administrada pelos sócios Marcos Nunes Pereira (Arquiteto e Urbanista) e Anícia Ribeiro da Silva (Administradora), tem também como propósito atender a projetos para famílias de baixa renda, dessa forma criaram a Sênior Arquitetura Social, voltada a trabalhar com projetos sociais e que participa do Programa Reforma que Transforma, em parceria com a Gerdau e Nova Vivenda.



Vai vender ou comprar um veículo usado? Confira as dicas do Detran.SP

Checar se existem bloqueios, avaliar o preço cobrado e o funcionamento do veículo são atitudes indispensáveis antes de fechar qualquer negócio

Com a alta nos preços para adquirir um veículo zero km, a busca por usados é sempre uma opção para realizar um bom negócio. Pensando nisso, o Detran.SP traz diversas dicas para quem quer vender ou comprar um veículo usado com segurança. A primeira delas é consultar possíveis débitos, bloqueios e restrições do veículo que será adquirido. A pesquisa pode ser feita no site da autarquia (www.detran.sp.gov.br).

Já para aqueles que vão vender um veículo, a internet virou a principal escolha atualmente, pois negociar de forma particular pode render alguma economia. Especialmente em relação aos negócios realizados junto a agências e concessionárias, onde os valores ofer-

tados pelas lojas para a compra dos usados, geralmente, são bem abaixo da tabela FIPE, a principal referência no mercado deste tipo de carros.

Mas é necessário cuidado com os meios digitais. O vendedor não deve fornecer, por exemplo, o número do chassi, uma vez que, além de não ser uma informação essencial para conclusão da negociação, ainda pode ser utilizada em veículos clonados, normalmente frutos de roubo e/ou furto. Somente informações da placa e do RENAVAM já são suficientes.

MERCADO DE USADOS EM ALTA

Dados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve) mostram que a comercialização de seminovos representa 83% das vendas de veículos no estado de São Paulo. Entre janeiro e dezembro de 2022, foram contabilizadas 4,1 milhões transações de veículos usados, contra 849.530 emplacamentos de novos.

Segundo a Federação, nos meses de janeiro e fevereiro de 2023 ocorreram 2.049.491 transações de usados, resultado 3,9% acima do registrado no primeiro bimestre do ano passado. O segmento que se destacou foi o de automóveis e comerciais leves, que somou 1.511.227 unidades comercializadas, melhora de 5,3% sobre o mesmo bimestre de 2022, quando houve 1.435.381 transações.

DICAS DO DETRAN.SP

1) Desconfie de “ofertas imperdíveis” e “preços muito baixos”. Golpes são aplicados, principalmente pela internet, atraindo compradores com preços bem abaixo do mercado. Consulte a tabela Fipe para verificar valores atualizados;

2) Em uma venda particular

de forma online, sempre marque com o comprador a vistoria prévia do veículo em um local público e tenha atenção no momento do pagamento para evitar algum tipo de golpe. Nunca finalize a compra analisando apenas fotos na internet, nem pague qualquer quantia sem antes ver pessoalmente o veículo;

3) Antes do fechamento do negócio, também é aconselhável levar o carro a um mecânico de confiança para verificar o funcionamento do motor, do sistema de iluminação, entre outros itens;

4) Antes de fechar uma compra, o comprador deve levar o carro a uma empresa de vistoria de identificação veicular credenciada pelo Detran.SP para emissão do laudo veicular. Para verificar todas as empresas, acesse: <https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/parceiros/pesquisaecvs>.

5) Na hora de transferir o veículo, preste atenção nos principais documentos solicitados, que são: original e cópia da CNH atualizada, comprovante de residência atualizado (por exemplo, água ou luz) e os documentos do veículo (CRV ou ATPV-e). Todos os eventuais débitos do veículo devem estar quitados e a taxa de transferência paga para a realização do serviço. O prazo para providenciar a transferência de propriedade é de 30 dias;

6) Proprietários de veículos que possuem a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo em formato físico (papel moeda verde) não devem nunca entregar o documento em branco para o comprador. Realize o seu preenchimento, assine-o, e faça o reconhecimento de firma, na modalidade “por autenticidade”, juntamente com o dono do veículo;

Para quem possui a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo em formato digital também é necessária a assinatura e o reconhecimento de firma tanto do comprador quanto do vendedor do veículo no cartório. Sem o reconhecimento de firma não haverá a inclusão de comunicação de venda e o reconhecimento do processo;

7) Sempre que houver o reconhecimento de firma em cartório, recomenda-se que o vendedor fique com uma cópia autenticada do documento do veículo, entregando o original ao novo proprietário do veículo;

8) Em até cinco dias da data de ida ao cartório, o vendedor do veículo poderá acompanhar no site do Detran.SP se a comunicação de venda foi incluída no cadastro do veículo. Em caso negativo, o vendedor deverá notificar a conclusão da negociação ao Detran.SP, apresentando a cópia autenticada do CRV ou do ATPV-e;

9) A assinatura da ATPV-e (Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo em meio digital), quando vendedor e comprador forem pessoas físicas, é possível de ser concluída diretamente pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), do Governo Federal, sendo dispensada, nessa hipótese, a necessidade de se deslocar até um cartório para realizar reconhecimento de firma;

10) Se o comprador do veículo não puder comparecer em uma unidade do Poupatempo ou do Detran.SP para solicitar a transferência, um parente próximo (mãe, pai ou irmão) pode representá-lo, desde que apresente o original e cópia simples de um documento que comprove o parentesco, além de uma cópia do documento do dono do veículo.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação
Controle 040/23 – LIMPEZA DE TERRENO
 A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) FERNANDO DA COSTA PEREIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA IGNEZ FERREIRA DURAN, S/NR QUADRA V LOTE 48 Bairro: IPÊ PORTAL, D. OS EUCALÍPTOS, inscrito nesse município sob a SIGLA NE25091049000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação 6807-23 (AR RETORNOU - MUDOU-SE) Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

1Doc
 Prefeitura de Pindamonhangaba
 Ofício 070/2023
 De: Michel M. SSP - DDC
 Para: FERNANDO BORGES ADM., PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA
 Data: 03/01/2023 às 15:43:31
 Setores envolvidos:
 SSP, SSP - DDC
 2ª REITERAÇÃO - Ações Mitigatórias na área da Massa Falida da Empresa Nobrecol
 A Administração Municipal de Pindamonhangaba, por meio do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios Ltda. Administradora Judicial da Massa Falida da Nobrecol S.A. Celsoes e Pigat Rno Sr. Miguel Albuquerque
 REF.: Árvore na propriedade da Massa Falida da Empresa Nobrecol
 2ª REITERAÇÃO
 Prezado Senhor
 Considerando despacho em memorando interno da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, onde o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios Ltda. Administradora Judicial da Massa Falida da Nobrecol S.A. Celsoes e Pigat Rno Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Miguel Albuquerque, em nome do Sr. Michel Casilano de Oliveira Moreira, Diretor de Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****AVISO DE LICITAÇÃO*****
 Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:
TOMADA DE PREÇOS 07/2023 (PMP 2297/2023)
 Para “Contratação de empresa especializada para a troca do telhado do Espaço Cultural Teatro Galpão se faz necessária devido à impossibilidade de manutenção e seu estado atual, que apresenta inúmeras goteiras e ferrugens, com o fornecimento de material e mão de obra” com recebimento dos envelopes até dia 05/04/2023 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 040/2023 (PMP 2080/2023)
 Para “Aquisição de camisetas, uniformes e bandeiras oficiais, a fim de atender a prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses” com recebimento dos envelopes até dia 29/03/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 034/2023 (PMP 1954/2023)
 Para “Aquisição de gêneros alimentícios à base de arroz para atender demanda de creches e escolas municipais da Prefeitura de Pindamonhangaba” com recebimento dos envelopes até dia 29/03/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0003062-08/2022, 8.26.0445
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, (Pia) Wellington Ubirajara Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUTORA REIS UNIVERSAL EIRELI (EPP - CNPJ nº 25.672.200/0001-00) que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CTE TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA, em virtude da condenação da requerida na r. Sentença na Ação Monitoria nº 1.005.312.833.2018.8.26.0445, ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o seu lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação, para que compareça ao Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, pague a quantia de R\$ 53.575,41 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, a intimação é feita sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 27 de fevereiro de 2023.